



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 600/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº006/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ZENOVIA SAIEVICZ KOSOUSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.138.554/PR e CPF nº 039.384.789-69, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO- Nível A12**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 491-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnoi Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2536
De 08/12/16
Ass: Alora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br